

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 1955 / 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 09/10/2015, o prazo fixado pela Portaria 1783/2015, de 08/09/2015, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao processo nº 23116.005050/2015-76.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 06 de outubro de 2015.

Prof. Dr. DANILO GIROLDO  
Reitor em Exercício